



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 760, DE 03 DE MAIO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício n. VT/SRS/47/11, protocolizado sob n. SUP 10.500/11,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no dia 24 de maio, tendo em vista a edição da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 12/2010, de 22/06/2010, que cria o feriado municipal em comemoração à emancipação político-administrativa do município de Santa Rita do Sapucaí, ocorrida em 1892.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 06/05/2011)